



INDICAÇÃO N°065/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador André Zanette

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

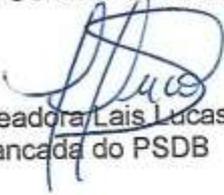
Que o Executivo municipal de forma articulada com a Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social, PROMOVA A POLÍTICA DE PREVENÇÃO A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Justificativa:

Em nossa sociedade permanecem ainda tabus, mitos, preconceitos e relações de poder. Para o adolescente atual, a dimensão da sexualidade se traduz em um campo de experimentações e vivências da liberdade e que podem contribuir para o início precoce da sexualidade, tornando a jovem adolescente cada vez mais suscetível e vulnerável a uma gravidez não planejada, assim como a exposição às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).

O poder público tem de tratar e dar atenção a essa problemática de maneira ampla, criando uma rede sólida entre as áreas da EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando não apenas ações pontuais, mas uma política pública bem estruturada e organizada. Existem bons modelos a serem seguidos.

General Câmara, 01 de novembro de 2021


Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB